



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EDITAL Nº 006/2018 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA MADRIGAL DA UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital para Bolsista do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção no período de **19 a 23 de fevereiro de 2018**.

1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

O Edital destina-se a selecionar Bolsistas alunos do curso de graduação da Universidade do Estado do Pará – UEPA, conforme quadro de Vagas (Anexo I), visando desenvolver ações educativas inerentes ao Madrigal da UEPA, e atender os seguintes objetivos:

1.1 Promover e divulgar a música;

1.2 Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;

1.3 Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos deverão imprimir o formulário de inscrição e declaração de disponibilidade (anexo II e anexo III) e preenchê-los, manualmente.

2.1.1. Deverão constar, anexados ao formulário de inscrição, o Currículo Lattes, atualizado e comprovado, obedecendo a mesma ordem de apresentação no currículo.

2.1.2. Cópias do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante Pis/Pasep ou NIT, Declaração ou Comprovante de Matrícula e Comprovante de Residência.

2.1.3. Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da Uepa – NAC, no período de **19 a 23 de Fevereiro de 2018** (Dias úteis)

2.1.4. O Núcleo de Arte e Cultura- NAC, está localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519, bairro Umarizal, (entre Senador Lemos e Municipalidade, Observado o horário de Belém-PA, das 09h00 às 14h00;

2.1.5. As inscrições são gratuitas.

2.2. Cronograma de atividades:

Atividade	Período
Períodos de Inscrições	19 a 23 de Fevereiro de 2018
Lista provisória das inscrições homologadas	26 de Fevereiro de 2018



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

Recurso de homologação	27 de Fevereiro de 2018
Homologação final e Local de Prova	28 de Fevereiro de 2018
Realização da Prova prática	02 de Março de 2018
Resultado provisório da prova Prática	05 de Março de 2018
Período para recurso	06 de Março de 2018
Resultado Final	07 de Março de 2018

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Projeto:

3.1.1. Aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;

3.1.2. O candidato deverá dispor de 09h semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;

3.1.3. Não ser bolsista remunerado dentro da Instituição;

3.1.4. Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto;

3.2. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**,

3.3. A carga horária será de 09:00 horas/semanais, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme item 2.1.1, deste edital e critérios exigidos abaixo;

4.1.1. Executar uma obra vocal livre escolha, em língua brasileira;

4.1.2. Executar Prática de percepção e solfejo de um trecho coral

4.2. A realização da prova prática acontecerá na Sala do Núcleo de Arte e Cultura da Universidade do Estado do Pará – UEPA, localizada na Rua Dom Pedro I, N°519, bairro do Umarizal, (Anexo Prédio da EDUEPA) no horário de **08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00, do dia 02/03/2018.**

4.3. O horário e ordem dos candidatos para realização da prova prática, será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame disponível por meio do site da Universidade do Estado do Pará, a partir das **10h00 do dia 28/02/2018.**

4.4. A banca examinadora será composta por professores efetivos da Universidade do Estado do Pará – UEPA e/ou professores convidados, constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura- NAC, da UEPA.



5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida em prova prática, acrescida de pontuação conseguida no Currículo Lattes.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

5.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, ao candidato que alcançarem:

5.3.1. Maior nota em prova prática;

5.3.2. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

5.4. Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.5. Na divulgação do resultado final, por meio do site da Universidade do Estado do Pará, o candidato deve comparecer ao Núcleo de Arte e Cultura – NAC, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após a divulgação do resultado, no horário de 09h00 às 14h00, para assinatura do termo de Compromisso, pelo candidato(a) aprovado(a).

5.6. O não comparecimento no prazo e local informado no item 5.5, deste edital implicará na eliminação do candidato.

6. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO

6.1. A atuação como Bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

6.2. No exercício da função o bolsista, passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró- Reitoria de Extensão da UEPA.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.

7.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, por meio de requerimento no Protocolo da Reitoria, localizado na Rua do Una, nº 156, bairro Telégrafo, CEP 66.050-540, Belém-PA, no horário de 08h00 as 14h00.

7.3. Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

8. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados dentro do quadro de vagas disponibilizado receberão o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), não obrigatoriamente mensais, **depositado obrigatoriamente via Conta Salário (Banco Banpará)**, em nome do favorecido.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

9.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.

9.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de Universidade do Estado do Pará - UEPA.

9.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;

9.5 - Candidatos aprovados mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.

9.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO I

(QUADRO DE VAGAS)

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS À BOLSISTA MADRIGAL 2018	
NÚMERO DE VAGAS 23 (VINTE E TRÊS) ASSIM DISTRIBUÍDAS:	
VAGAS IMEDIATAS: 09 (NOVE)	
QUANTIDADE	NAIPE
04	Mezzo-Sopranos ou Contraltos
02	Barítonos ou Baixos
03	Tenor
VAGAS CADASTRO RESERVA: 14 (QUATORZE) (VÁLIDO POR UM ANO)	
QUANTIDADE	NAIPE
03	Mezzo-Sopranos ou Contraltos
03	Barítonos ou Baixos
05	Sopranos
03	Tenor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO II

(FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA MADRIGAL 2018

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ N°. _____

Bairro: _____ CEP: _____ Naturalidade: _____

Telefones: Residência: _____ Celular: _____ Nascimento: _____

E-mail: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ Expedição: _____ CPF: _____

PIS PASEP OU NIT: _____

NÚMERO DE MATRICULA: _____

3. Documentos Apresentados:

Ficha de inscrição preenchida e assinada;

Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no Projeto Madrigal da UEPA;

Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/NIT, Declaração ou Comprovante de Matrícula e Comprovante de Residência

Cópia do Curriculum LATTES atualizado e comprovado;

FUNÇÃO: Mezzo-soprano ou Contralto - Soprano
 Barítonos ou Baixos - Tenor

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato é responsabilidade do mesmo comunicar-se com a Coordenação Projeto, durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO III

(DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE)

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Bolsista do Madrigal da Universidade do Estado do Pará, que eu,
CPF.....RG.....estou ciente das normas contidas no EDITAL N° 006/2018 - UEPA e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO IV

(FICHA DE AVALIAÇÃO)

FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – BOLSISTA MADRIGAL 2018

NOME:				
AVALIAÇÃO	01	02	03	TOTAL POR ITEM
01 -Análise curricular				
02 - Prova Prática com Execução de obra vocal de LIVRE ESCOLHA, em língua brasileira				
03 -Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral				
NOTA TOTAL				

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Avaliador (a) 01

Avaliador (a) 02

Avaliador (a) 03



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

ANEXO V

(FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS)

FUNÇÃO:

CANDIDATO(A): _____

EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Cinco anos ou mais		5,0
Entre Quatro e Cinco anos		4,0
Entre Três e Quatro anos		3,0
Entre Dois e Três anos		2,0
Entre Um e Dois anos		1,0
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

NOTA FINAL: _____

Belém-PA, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Avaliador 01

Assinatura do Avaliador 02

Assinatura do Avaliador 03